



CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 08/2022, edital nº 10/2022 - Regulamento para a escolha da Rainha e Princesas da "38ª Festa da Uva / 9º Expo Vinho 2023";

Processo Administrativo N. 10.494-5/2022-1;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6.1 e 6.5 do referido edital segue, abaixo, o resultado final da seleção:

Rainha: Fabiana Ramos

1ª Princesa: Lorena Claro do Nascimento

2ª Princesa: Daniele Daros Fernandes

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item 7. do referido edital, será dada sequência ao pagamento das premiações, como se segue:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Rainha;

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a 1ª Princesa;

R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a 2ª Princesa.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Carina Boni

Rita de Cássia Carvalho

Solange Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)

Diretor do Departamento de Cultura

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

FUMAS

EDITAL Nº 84, de 13 de outubro de 2.022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

Bairro Jardim Tamoio

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
IOLANDA MENDES	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/89	1.621-5/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

EDITAL Nº 90, de 14 de outubro de 2.022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

BAIRRO JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
CLEUSA DE ARAÚJO SOARES	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, Nº F/310	1.538-9/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

EDITAL Nº 96, de 17 de outubro de 2.022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

BAIRRO JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
PAMELA CRISTINA DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/203	1.858-3/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

EDITAL Nº 98, de 17 de outubro de 2.022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

BAIRRO JD. FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	RUA DO BOM SUCESSO, Nº 371	1.555-3/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

EDITAL Nº 101, de 28 de outubro de 2.022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

BAIRRO JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
LUCIA CECILIA CARVALHO	RUA JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS, Nº 51B	100-0/2022-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

EDITAL Nº 103, de 17 de outubro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São